



Arraial do Cabo, terça-feira, 29 de julho de 2025 – Edição: 1.445

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DIVERSOS	2
EXTRATOS	3

Arraial do Cabo, terça-feira, 29 de julho de 2025 – Edição: 1.445

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social trabalho Renda e Direitos Humano de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na

alínea g, do inciso V, do art. 35 da Lei 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosane dos Santos Moreira Daminelli, matrícula:56.388 como Gestora para executar e acompanhar e fiscalizar contrato nº 728/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 29 de Julho de 2025.

Ramon Loureiro Plácido

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos.
Matrícula Nº 62.662*

PORTARIA Nº 2.413/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2896/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Elenilda Pessoa dos Santos**, Copeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 7.456, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária pelo período de 02/07/2025 a 28/12/2025**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.414/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, "a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47, e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Gérson Alves da Silva, inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Delma Ribeiro Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7.492, admitida em 01/03/2001, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 27/07/2025 e 22/01/2026, conforme Processo Administrativo nº 5266/2018.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora Aldinea Moreira dos Santos Soares, Matrícula nº 57.737, Chefe de Diretoria de Proteção Social Básica, inscrita no CPF sob o nº ***.786.***.**, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº 728/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2025.

Ramon Loureiro Plácido

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho,
Renda e Direitos Humanos.
Matrícula nº 62.662*

Ciente,

Aldinea Moreira dos Santos Soares

*Fiscal de Contrato
matrícula nº 57.737*

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, destituir **BISMARQUES GOMES PEREIRA OLIVEIRA** matrícula nº 64.823, CPF: ***.166.***-45 e nomear, **DENER LISBOA DE FREITAS**, matrícula nº 63.677, CPF: 055.181.297-42 da função de Fiscal do Processo nº 4552/2022, Contrato nº 256/2022 no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;

Arraial do Cabo, terça-feira, 29 de julho de 2025 – Edição: 1.445

- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Arraial do Cabo, 26 de dezembro de 2023.

Bernardo Martins de Alcantara V da Silva
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº. 56.963

Dener Lisboa de Freitas
Fiscal do Contrato
Matrícula nº. 63.677

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2025 DO MUNICÍPIO DE
ARRAIAL DO CABO**

Partes: **O MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO-IDAC.**

Processo Admirativo PMAC: **1862/2021-CESSÃO DE SERVIDOR MARCELO MENDONÇA DE MELLO**

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupacionais de cargo efetivo, entre CEDENTE e o CESSIONÁRIO, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos).

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

INSTRUMENTO: Processo nº 467/2024
COMPROMITENTE: MERCADO CONCEITUAL LTDA
COMPROMISSÁRIO: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Arraial do Cabo
OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse do consumidor
VALOR: R\$ 907,46 (novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, inciso XII do Decreto Federal nº 2181/97
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
035/2025 - INEXIGIBILIDADE**

Processo nº: 2142/2025

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a Contratação de licença do software Orçafascio conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, mediante Inexigibilidade de Licitação, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

1.1.3. **Contratada:** **3F LTDA** – CNPJ Nº 23.484.444/0001-45

1.1.4. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021):** Faz-se necessária a importância do software Orçafascio, onde o referido software atende integralmente todas as necessidades presentes.

Valor global: R\$ 64.024,00 (sessenta e quatro mil e vinte e quatro reais)

Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Educação na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

DA PUBLICAÇÃO:

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de julho de 2025.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Matrícula: 56.963